



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ– SP.
Criado pela Lei Municipal nº 2.353 de 10 de março de 2020.

RESOLUÇÃO CMTER Nº 002/2022

A Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré – SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.353 de 10 de março de 2020, em reunião, no dia 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seguinte **REGIMENTO INTERNO** do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré, constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução para todos os efeitos.

Art. 2º - Os casos omissos do Regimento Interno serão resolvidos por deliberação do Conselho, observadas as legislações em vigor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré - SP.

Estância Turística de Avaré, 25 de Julho de 2022.

Alexandra Maciel Corrêa

Alexandra Maciel Corrêa

Presidente do CMTER de Avaré